

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 166, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e doze, com início às dezenove horas e vinte e dois minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Paulo Nei August, Lilian Schwalm Kruger, Delmar Guscke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Moacir Uhlein, Evandro Robe e Alexandro Kologeski, verificando a ausência do Vereador Adair Antonio Bujes. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou a Vereadora Lilian Schwalm Kruger que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 165, da Sessão Ordinária realizada em vinte e nove de maio de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. À Mesa foi encaminhado: Convites do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (protocolo nº 4.151/2012); Informativo do Governo do Estado (protocolo nº 4.150/2012); OF. GP. Nº 175/2012 e Projeto de Lei nº 1.282/2012 (protocolo nº 4.149/2012); Pedido de Providências nº 209 do Vereador Moacir Uhlein (protocolo nº 4.130/2012). Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando a leitura e votação da ORDEM DO DIA: Requerimento de Moção de Pesar nº 404 da Câmara Municipal (protocolo nº 4.126/2012), que manifesta o profundo pesar pelo falecimento da Sra. Matilda Solka Kanitz, ocorrido no dia 09 de maio de 2012. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.277, de 14 de maio de 2012 (protocolo nº 4.097/2012), que autoriza o Executivo a firmar contrato de concessão de uso de bem imóvel do domínio municipal. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes; Em discussão o projeto de Lei nº 1.279/2012, de 21 de maio de 2012 (protocolo nº 4.114/2012), que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

público, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e cinco minutos o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!